

DECRETO Nº 7343, de 06 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.650,84 (Duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7343

Suplementação de		Data		06/03/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
488	484	1	1.13.1.08.2 44.0012.221 5.33901400. 15000000	325,16
488	482	1	1.13.1.08.2 44.0012.221 5.33901400. 15000000	29.674,84
491	484	1	1.13.1.08.2 44.0012.221 5.33903600. 15000000	68.650,84
495	484	1	1.13.1.08.2	110.000,00

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Data	Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			44.0012.221		
			5.33904900.		
			15000000		
Soma:					208.650,84
Anulação de Créditos				06/03/2026	
482		1	1.13.1.08.2		29.674,84
			44.0012.221		
			5.31901100.		
			15000000		
484		1	1.13.1.08.2		178.976,00
			44.0012.221		
			5.31901600.		
			15000000		
Soma:					208.650,84

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal